



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 366

SÚMULA: - Denomina "SÃO JOSÉ", o Grupo Escolar de Vila Sampaio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "SÃO JOSÉ", o Grupo Escolar de Vila Sampaio.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1957.

Manoel Linham

Manoel Linham

PRESIDENTE

Waldemar Moreno

Dr. Waldemar Moreno

1º SECRETÁRIO